



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.395 RO de 9 de setembro de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.77/2025	
Referência:	Processo nº P2025/048102-7	
Interessado:	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre participação de 20 (vinte) empregados do Crea-MS no curso: A Fiscalização no Âmbito dos Conselhos de Profissões – Atuação dos Fiscais.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 161, de 28 de agosto de 2025, que aprova “ad referendum” da Diretoria do Crea-MS a solicitação de participação no curso “A fiscalização no âmbito dos Conselhos de profissões – atuação dos fiscais”, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos dos incisos I, III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 9 de setembro de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/09/2025**, às **11:36**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)